



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
Vereadores **MARQUINHOS DE RENATO e**  
**ERNANDES DE TÓ**

---

INDICAÇÃO 114/2021

Indica ao Executivo Municipal, a  
Pavimentação Asfáltica na Praça do  
Distrito de Bandiaçu, neste Município.

**A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA**, na  
forma do art. 65, § 1º e 2º, do seu Regimento Interno:

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária nº  
15.451.0020-1.013, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 09.09  
– Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 –  
Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Distritos e Povoados;

**Considerando** que a pavimentação asfáltica irá  
contribuir para a tráfego do Distrito;

**Considerando** que é irá melhorar a visualização do  
Distrito;

**Considerando** que o Executivo deve melhorar a  
infraestrutura neste Município;

**INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação  
Asfáltica na Praça do Distrito de Bandiaçu, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada,  
ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
Vereadores **MARQUINHOS DE RENATO e**  
**ERNANDES DE TÓ**

---

de Infraestrutura e a Associação Comunitária do Distrito de Bandiaçu, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 14 de junho de 2021.

**Marquinhos de Renato**  
**Vereador**

**Ernandes de Tó**  
**Vereador**